



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Indicação nº 49/2021.

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

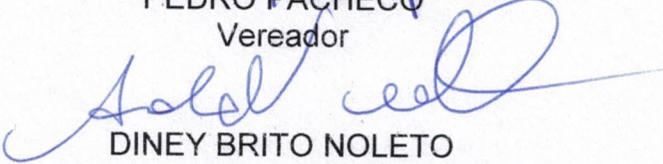
\* Que seja, construída a ponte que liga os bairros Vila Delfina/Brejo do Pinto 2.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária essa providencia urgentemente, pois é uma via de acesso aos dois bairros, é um setor importante, pois temos muitos produtores de hortaliças e ainda tem a questão dos estudantes.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA, aos 17 de março de 2021.

  
PEDRO PACHECO  
Vereador

  
DINEY BRITO NOLETO  
Vereador

  
MARIANA LEITE  
Vereador